

# **Pós-graduação no regime militar: zona franca de produção do conhecimento**

## ***Postgraduate in the military regime: free zone of production of knowledge***

Márcio Coelho\*

Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi\*\*

\* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de São Carlos.

\*\* Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); professora associada do Departamento de Ciência da Informação e docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar.

### **Resumo**

A pós-graduação no Brasil, estruturada oficialmente pelo regime militar (1964-1985) atendia às necessidades de produção de conhecimento científico no país e contribuía para a formação de docentes em vista da reformulação do ensino superior. Na mesma época, em vista da política de integração nacional e de desenvolvimento econômico, a Zona Franca de Manaus foi reformulada e, além do projeto inicial de desenvolvimento regional, se tornou um centro de livre comércio. O artigo recupera as gêneses da implantação da Zona Franca de Manaus e da pós-graduação em Educação, situando-as no contexto do regime militar e mostra que no caso da pós-graduação em Educação esta transcendeu os objetivos propostos pelo regime militar, e muito mais do que promover a pesquisa e formar professores para o ensino superior, transformou-se em um espaço para produção de um pensamento autônomo, capaz de fazer a crítica do regime de governo que a criou, justificando assim a metáfora de “Zona Franca de Produção do Conhecimento”.

### **Palavras-chave**

Pós-graduação. Regime militar. História da educação.

### **Abstract**

Postgraduate education in Brazil, organized officially by the military regime (1964-1985) satisfied the needs of scientific knowledge production in the country and contributed to the training of teachers for the reformulation of higher education. At the same time, in the context of the policy of national integration and economic development, was reworded to Manaus Free Zone and beyond the initial project of regional development, has become a center of free trade. The article reviews the genesis of the establishment of the Manaus Free Zone and postgraduate education, placing them in the context of the military regime and shows that postgraduate education has transcended the objectives proposed by the military regime, and more than promote research and form teachers for higher education, became a space for the production of an independent thought, able to criticize the system of government that created it, thus justifying the metaphor of “Free Zone of Production of Knowledge”.

### **Key-words**

Postgraduate. Military coup. Education-history.

## Introdução

Por meio de pesquisa documental que revisou a literatura produzida por pesquisadores que refletiram o período militar no Brasil e produziram interpretações historiográficas sobre o golpe e a ditadura militar, o presente artigo inicia com a apresentação do projeto político e econômico do governo militar, implantado com o Golpe de 1964.

Fundamentado no binômio segurança e desenvolvimento, que projetava o crescimento econômico do Brasil visando completar o processo de industrialização do país, sempre subordinado aos interesses do capitalismo internacional, mas dentro de um regime de ordem social, conquistada com repressão social, situa-se a institucionalização da pós-graduação e a reformulação da Zona Franca de Manaus. Inseridas nesse quadro político e econômico ambas atenderam aos interesses do regime, mas sob aspectos similares, transcenderam os objetivos iniciais.

Assim, o percurso teórico para essa abordagem inicia com o foco na força repressiva do estado, representada pelo projeto autoritário e centralizador, construído com a mão forte dos militares, cujo objetivo principal era abafar e destruir as manifestações populares, no que foi caracterizado como os anos de chumbo da ditadura militar.

Ao lado disso, o período áureo de desenvolvimento brasileiro, com o paradoxo do aumento da concentração de renda e do projeto que instaura o pensamento ufanista de *"Brasil Potência"* oferecia as

condições materiais para que no curso do Plano de Integração Regional a agenda militar se ocupasse dos imensos espaços vazios do país, em vista da segurança nacional, e do aproveitamento de seus recursos naturais, visando o desenvolvimento econômico e ensejando no interior desse processo a reformulação da Zona Franca de Manaus.

No plano educacional, a educação era vista como capital humano e atrelava a educação pública ao projeto econômico do desenvolvimento. Na perspectiva da modernização da sociedade brasileira, o desenvolvimento científico e tecnológico era estratégico e pavimentava o caminho para a implantação da pós-graduação de forma institucionalizada.

Dessa perspectiva, o "legado educacional da ditadura militar", como refere Saviani (2008a) consubstanciou-se na institucionalização da visão produtivista da educação. Ao mesmo tempo, produziu as condições para que esta se constituísse em um espaço privilegiado

[...] para o desenvolvimento de uma tendência crítica que, gerando estudos consistentes a contrapelo da orientação dominante, alimentou um movimento emergente de propostas pedagógicas contra-hegemônicas. (SAVIANI, 2008a, p. 310).

Nesse contexto, o artigo sustenta a tese de que é possível estabelecer a metáfora entre a Zona Franca de Manaus - reformulada e implantada no período militar - e a pós-graduação considerando-a como uma Zona Franca de Produção do Conhecimento, ou seja, um espaço para

produção de um pensamento autônomo, capaz de fazer a crítica do próprio regime de governo que a criou.

### **A “revolução” repressiva**

A ditadura militar, instaurada em 31 de março de 1964, pela aliança da burguesia industrial com os militares, deu continuidade à implantação do capitalismo no Brasil, rejeitando a ideologia do nacional-populismo e justificando-se, dentro do contexto da Guerra Fria, como baluarte dos valores ameaçados pelo comunismo. Segundo Ferreira e Bittar, o período histórico iniciado em 1964 e que dura até 1985

[...] corresponde ao processo societário no qual o Estado brasileiro, numa ação política de cima para baixo, concluiu o ciclo da revolução burguesa autoritária iniciada em 1930. (FERREIRA; BITTAR, 2006, p. 75).

Os 21 anos de ditadura militar como a institucionalização do Estado de Segurança Nacional<sup>1</sup>, pode ser dividido em três períodos: os governos Castelo Branco e Costa e Silva, alicerçando tal Estado, especialmente na Constituição autoritária de 1967, o período de 1969 a 1973,

---

<sup>1</sup> A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento foi formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG), com a colaboração do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). “Trata-se de abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais” (ALVES, 1985, p. 35).

marcado pelo modelo econômico e pelo aparato repressivo, e os governos Geisel e Figueiredo, que “[...] concentraram-se em estruturas mais permanentes e flexíveis para a institucionalização do Estado em longo prazo” (ALVES, 1985, p. 185). O novo regime mudou as instituições do país através dos Atos Institucionais (AI). O AI-1, de 09/4/64, assim definiu o novo regime: “a revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, *a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma* (BRASIL, 1964a – grifo nosso).

Em seus artigos, reforçou o Poder Executivo e reduziu a ação do Congresso, com a aprovação de projetos por *decurso de prazo*, suspensão da imunidade parlamentar e a instalação dos Inquéritos Policial-Militares (IPMs). Também neutralizou a força do movimento estudantil, das Ligas Camponesas e dos sindicatos e de federações de trabalhadores, bem como cassou o mandato de parlamentares e governadores. Estabeleceu a eleição do presidente da República por votação indireta do Congresso Nacional, sendo eleito em 15 de abril de 1964, o Gal. Humberto Castelo Branco, o qual assumiu a meta de instituir uma *democracia restringida* e modernizar o sistema econômico capitalista.

Nas eleições de 1965, a oposição venceu em Estados importantes, alarmando os militares e fazendo com que a ala da *linha dura* exigisse a implantação de um regime autoritário. Castelo baixou então, o AI-2 em outubro de 1965, deter-

minando que a eleição para presidente e vice-presidente da República seria realizada pela maioria absoluta do Congresso Nacional, em votação nominal. Também autorizou o Presidente a baixar decretos-leis em matéria de segurança nacional e reduziu os partidos políticos a Arena (Aliança Renovadora Nacional), que agrupava os partidários do governo e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que reunia a oposição.

O AI-4 definiu as condições de elaboração da nova Constituição, aprovada em 1967, que incorporou as medidas dos Atos Institucionais, passando a legitimar os fundamentos no regime ditatorial, especialmente em matéria de segurança nacional<sup>2</sup>. Nessa área, já havia sido criado, em junho de 1964, o Serviço Nacional de Informações (SNI), idealizado e comandado pelo Gal. Golbery do Couto e Silva, que se tornou um centro de poder, adquirindo, na prática, autonomia em questões de segurança nacional<sup>3</sup>. O Gal. Artur da Costa e Silva, escolhido em 1967, concentrava as esperanças da *linha dura* e dos nacionalistas

autoritários das Forças Armadas, que não aceitavam a política castelista de aproximação com os Estados Unidos.

Nesse período, a mobilização pela redemocratização do país que vinha sendo articulada por membros da Igreja, dos estudantes e da Frente Ampla teve seu ápice na *Passeata dos 100 mil*, em junho de 1968; outro foco de resistência foram as greves operárias de Contagem e Osasco, esta influenciada por grupos de esquerda que defendiam a luta armada contra o regime militar, como a Aliança de Libertação Nacional (ALN) e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Mas o fim da liberalização restrita foi provocado por causa do discurso proferido no Congresso pelo deputado Márcio Moreira Alves. Como o Congresso negou-se a suspender as imunidades parlamentares do deputado, em 13 de setembro de 1968, Costa e Silva baixou o AI-5, fechando o Congresso.

“O AI-5 foi o instrumento de uma revolução dentro da revolução ou de uma contra-revolução dentro da contra-revolução” (FAUSTO, 2006 p. 265). Representou o terceiro ciclo de repressão caracterizado por

[...] amplos expurgos em órgãos políticos representativos, universidades, redes de informação e no aparato burocrático do Estado, acompanhados de manobras militares em larga escala, com indiscriminado emprego da violência contra todas as classes. (ALVES, 1985, p. 141).

O preâmbulo do AI-5 assim o justifica:

[...] dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema

<sup>2</sup> A questão da Segurança Nacional, que na Constituição de 1946 referia-se à agressão externa, adequou-se à teoria da guerra psicológica e do inimigo interno, definindo como ameaça antes as fronteiras ideológicas do que as fronteiras territoriais (ALVES, 1985).

<sup>3</sup> O SNI foi criado como órgão de assessoramento do Executivo, com o objetivo de “[...] superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra informação, em particular as que interessem à Segurança Nacional” (BRASIL, 1964b).

jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na *liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana*, no combate à subversão e às *ideologias contrárias às tradições de nosso povo*, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil. (BRASIL, 1968; grifos nossos).

O núcleo militar concentrou-se na chamada *comunidade de informações*, num novo ciclo de cassação de mandatos, perda de direitos políticos e de expurgos no funcionalismo, censura aos meios de comunicação e a tortura. Esta passou a fazer parte integrante dos métodos de governo, que assumia feições de uma ditadura brutal. Essas ações reforçaram a tese dos grupos de luta armada, cujas ações se multiplicaram a partir de 1969, e em outubro a Junta Militar declarou vagos os cargos de presidente e vice-presidente, sendo escolhido para presidente pelo Alto Comando das Forças Armadas o Gal. Emilio Garrastazu Médici. Sem gosto pelo poder, delegou a seus ministros o exercício do governo.

Daí resultou o paradoxo de um comando presidencial dividido em um dos períodos mais repressivos, se não o mais repressivo, da história brasileira. (FAUSTO, 2006, p. 267).

O órgão mais em evidência como responsável pela utilização da tortura até então era o Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Em 1969 surgiu em São Paulo, vinculada ao II Exército, a *Operação*

*Bandeirantes*, que deu lugar ao *Destacamento de Operações e Informações* e ao *Centro de Operações de Defesa Interna* (DOI-CODI), os quais estenderam sua ação a vários Estados e foram os principais centros de tortura do regime militar. A eficácia da repressão e o isolamento frente à massa da população fizeram com que os grupos armados urbanos praticamente desaparecessem. A oposição legal chegou a seu nível mais baixo, com ampla vitória da Arena nas eleições legislativas de 1970. A expressão mais explícita da repressão que atingiu a educação foi o Decreto-Lei 477/69<sup>4</sup>.

Devido a uma emenda constitucional, o Gal. Ernesto Geisel foi eleito em 1974 pelo Colégio Eleitoral, formado por membros do Congresso e delegados das Assembléias Legislativas dos Estados. O MDB lançou a candidatura simbólica de Ulysses Guimarães, como forma de denunciar as eleições indiretas, a supressão das liberdades e a concentração de renda. O governo Geisel é associado ao início da abertura política, lenta, gradual e segura. A liberalização do regime, chamada a princípio de *distensão* seguiu com avanços e recuos. Na visão de Fausto (2006):

De um lado, Geisel sofria pressões da linha dura, que mantinha muito de sua força. De outro, ele mesmo desejava controlar a abertura, no caminho de uma indefinida democracia conservadora, evitando que a oposição chegasse muito cedo ao poder. Assim, a abertura foi lenta,

---

<sup>4</sup> Tal decreto somente foi revogado em 1979.

gradual e insegura, pois a linha dura se manteve como uma contínua ameaça de retrocesso até o fim do governo Figueiredo. (FAUSTO, 2006, p. 270-71)

## **O milagre econômico no Projeto Brasil potência**

Durante o período em que, politicamente, o país vivia um dos seus momentos de maior repressão, na área econômica o governo conseguia bons resultados, encontrando nisso uma forma de auto justificar-se, revelando clara correlação entre o regime ditatorial e os avanços econômicos. Segundo Ianni:

[...] a política econômica adotada pelos governos militares beneficiou-se bastante da hegemonia do Executivo. É óbvio que essa condição política conferiu possibilidades extraordinárias à formulação e execução das diretrizes econômicas dos referidos governos. (IANNI, 1991, p. 231).

A situação econômica no início do governo Castelo Branco apresentava taxas de inflação entre 80% e 100% ao ano e o PIB caminhando para a estagnação. Com a meta de modernizar o sistema econômico capitalista foi lançado o *Programa de Ação Econômica do Governo* (PAEG). Na visão do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), esse Programa

Estabeleceu as diretrizes estratégicas da política econômica do governo Castelo Branco (nov. 1964 - mar. 1967). Seu principal objetivo era retomar o crescimento econômico e reduzir as taxas de inflação. O combate

à inflação traduziu-se em aumento de impostos e no financiamento da dívida pública, através da venda de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), evitando-se novas emissões de papel-moeda. As taxas de inflação reduziram-se significativamente, mas o peso da carga tributária e a compressão dos gastos públicos causaram efeitos negativos sobre a economia, provocando recessão em 1967. (D'ARAÚJO; FARIAS; HIPÓLITO, 2004, p. 446).

Enfim, o PAEG propunha

[...] uma política de incentivos à exportação, uma opção pela internacionalização da economia, abrindo-a ao capital estrangeiro, promovendo a integração com os centros financeiros internacionais e o explícito alinhamento com o sistema norte-americano da Aliança para o Progresso. (RESENDE, 1982, p. 774).

Por sua vez, os trabalhadores foram afetados pelo fim da estabilidade no emprego, pela compressão dos salários, pelo cerceamento ao direito de greve e por medidas que facilitaram a rotatividade da mão-de-obra.

O PAEG alcançou seus objetivos, reduzindo o déficit público anual de 4,2% do PIB em 1963 para 3,2% em 1964, com queda da inflação, a volta do crescimento do PIB e a solução do problema da dívida externa com a ajuda do FMI e do governo americano. Na análise de Pastore e Pinotti, o PAEG foi ao mesmo tempo um plano de sucesso e gerou novas forças propagadoras da inflação:

Seus sucessos estão no campo das reformas: a reforma tributária; a reforma bancária com a criação do Banco Central; a indexação e ativos financeiros, que restaurou a intermediação financeira. Mas aquele plano também plantou as sementes de sua destruição. O gradualismo e a indexação rapidamente degeneraram em uma tentativa de ‘conviver com a inflação’, o que recriou a inflação. (PASTORE; PINOTTI, 2010, p. 55).

Aproveitando os resultados do PAEG e a excepcional condição de hegemonia política do Executivo, os técnicos do governo idealizaram o *Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social*<sup>5</sup>, visando estabelecer as principais diretrizes da política de desenvolvimento econômico para o período 1967-1976. Apesar de seu caráter ambicioso

[...] não passou de um conjunto de estudos, relatórios e recomendações. A despeito do interesse revelado pelo Governo e do empenho dos economistas e técnicos que se dedicaram à elaboração dos vários diagnósticos e prognósticos, ele não subsistiu no

---

<sup>5</sup> O PED foi elaborado pelo IPEA. Na visão desse órgão, “Tal esforço gerou, no entanto, diagnósticos inéditos sobre a economia nacional, cujo alcance jamais foi superado. Estes estudos supriram as bases para a formulação de políticas públicas, exatamente por propiciarem um maior conhecimento e experiências sobre o funcionamento de inúmeros setores da economia brasileira. Assim, em vez de contribuir para a elaboração do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico, os trabalhos do IPEA contribuíram e serviram de base para o (PED), 1967-70” (D’ARAÚJO; FARIAS; HIPOLITO, 2010, p. 16).

governo seguinte [...]; foi arquivado “sob uma capa de silêncio”. (IANNI, 1991, p. 241-42).

Serviu, contudo de base para o PED (Programa Estratégico de Desenvolvimento), formulado para o período de 1968 a 1970, já no governo Costa e Silva.

O PED, sem rejeitar os investimentos estrangeiros, afirmava a necessidade da participação do setor estatal no preenchimento dos chamados *espaços vazios* da economia, de modo a não permitir a consolidação do capital estrangeiro em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento, inclusive com uma avaliação setorial de novas oportunidades de substituição de importações. Nesse sentido, foi complementado por planos regionais, como o *Programa de Integração Nacional*, voltado para o Nordeste e a Amazônia, entre outros.

A partir de 1968 o governo passou a incentivar o crescimento econômico, com a expansão do crédito e controles de preços para refrear a inflação, dando início a uma forte recuperação industrial, liderada pelas indústrias automobilísticas, de produtos químicos e de material elétrico. Começava assim o período do chamado *milagre econômico*, que se estendeu até 1973, com política de arrocho salarial, perda salarial frente à inflação, mantida via repressão às greves e à ação sindical; o estímulo às exportações através de incentivos fiscais, de crédito e cambiais; as reformas do sistema fiscal, visando aumento de arrecadação e do sistema financeiro, com destaque para a introdução da correção monetária; e a eliminação de subsídios aos serviços públicos (ANDRADE, 2002).

Esse projeto nacional aflorou numa conjuntura favorável, pois havia, em termos de economia mundial, uma ampla disponibilidade de recursos para empréstimo aos países em desenvolvimento (MACARINI, 2005). Internamente verificou-se o crescimento de investimento de capital estrangeiro, especialmente na indústria automobilística e grande expansão do comércio exterior, com ampliação de importação dos bens necessários ao crescimento econômico e diversificação das exportações, deixando de ser o café o principal produto exportado.

A vulnerabilidade do *milagre*, segundo Fausto (2006), foi a excessiva dependência do sistema financeiro e do comércio internacional, principalmente o petróleo. Seus aspectos negativos refletiram na área social e na desproporção entre o avanço econômico e o retardamento e até o abandono dos programas sociais pelo Estado (MACARINI, 2005). Em outubro de 1970, ainda na euforia do *milagre*, o ministério do Planejamento divulgou o chamado Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo para o período 1970-1973, tendo como objetivo básico

[...] o ingresso do Brasil no mundo desenvolvido até o final do século, estando nele definidas quatro áreas prioritárias: (a) educação, saúde e saneamento; (b) agricultura e abastecimento; (c) desenvolvimento científico e tecnológico; (d) fortalecimento do poder de competição da indústria nacional. (ALMEIDA, 2010, p. 20).

O I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), elaborado para o período

de 1972 a 1974 foi direcionado mais para grandes projetos de integração nacional. Este Plano oficializou ambiciosamente o conceito de *modelo brasileiro*, definindo-o como o “modo brasileiro de organizar o Estado e moldar as instituições para, no espaço de uma geração, transformar o Brasil em nação desenvolvida” (ALMEIDA, 2010, p. 21). Seu objetivo era de criar uma economia moderna e competitiva e realizar uma democracia econômica, social, racial e política. Para tal era necessária a influência crescente do governo, incorporando os modernos instrumentos das *economias desenvolvidas*.

### **A Zona Franca de Manaus no projeto de desenvolvimento**

Findo o ciclo da borracha, a primeira iniciativa governamental para elaborar um plano em vista da promoção do desenvolvimento da região amazônica foi a criação da SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia), em 1953, por Getúlio Vargas e com ela a criação da definição política de *Amazônia Legal*<sup>6</sup>.

Já o governo militar voltou-se para a região amazônica com duplo objetivo: a ocupação dos imensos espaços vazios, em vista da segurança nacional, e o aproveitamento de seus recursos naturais, em

---

<sup>6</sup> A Amazônia Legal abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, e, parcialmente, o estado do Maranhão, numa área total de 5.217.423 km<sup>2</sup> ou 61% do território nacional.



vista do desenvolvimento econômico. Segundo Serra e Fernandez (2004), ao lado do Nordeste, a Amazônia recebeu uma atenção especial,

[...] tanto em programas, tais como PIN, PROTERRA e II PDA (especialmente direcionado à Amazônia), quanto nos planos nacionais, como o *Metas e Bases* e o I PND. (SERRA; FERNANDES, 2004, p. 112).

Em 1966 foi lançada a *Operação Amazônia* como um grande programa de desenvolvimento regional que representou

[...] uma expressão do projeto desenvolvimentista-autoritário. Com a caracterização da região como subdesenvolvida, problemática, como uma ameaça à integridade nacional, o governo ditatorial assume para si a condução da “integração” da mesma à “nação” brasileira. (MARQUES, 2007, p. 152-53).

Reconhecendo o fracasso do projeto da SPVEA, o governo militar criou a SUDAM, com a Lei 5.173, de 27/10/1966, visando estimular a fixação da população nas regiões de fronteira e selecionar e apoiar pólos propícios ao desenvolvimento econômico. No contexto desse programa de desenvolvimento regional foi reformulada a Zona Franca de Manaus. Sua criação remonta a 1957, quando a partir de um projeto para criação de um porto livre em Manaus, o governo federal, com a Lei 3.173, de 6 de junho, criou uma zona franca para “armazenamento ou depósito, guarda, conservação, beneficiamento e retirada de mercadorias, artigos e produtos de qualquer natureza, provenientes do

estrangeiro e destinados ao consumo interno da Amazônia, como dos países interessados, limítrofes do Brasil ou que sejam banhados por águas tributárias do rio Amazonas” (BRASIL, 1957).

A lei foi regulamentada pelo Decreto 47.754, de 2/2/1960, entretanto, efetivamente, a Zona Franca só entrou em vigor a partir de 1967, quando foi reestruturada pelo Decreto-Lei 288. Segundo esta lei, a Zona Franca de Manaus passou a ser considerada

[...] uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram os centros consumidores de seus produtos. (BRASIL, 1967).

O mesmo Decreto criou a SUFRAMA, uma autarquia vinculada ao Ministério do Interior, com autonomia administrativa e financeira, com o objetivo de administrar as instalações e serviços da Zona Franca. Na análise de Seráfico e Seráfico (2005), a Zona Franca pode ser entendida a partir de um duplo movimento do governo militar,

[...] de um lado, da implantação de uma área de “livre comércio, de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais” a partir da qual ele reafirma o compromisso do Brasil com o “sistema de mercado”, assegurando sua permanência como “área de influência” dos EUA no contexto da

Guerra Fria; de outro lado, no sentido da criação das condições jurídico-políticas e de infra-estrutura local necessárias à atração de investimentos estrangeiros, num momento em que avança a descentralização industrial. (SERÁFICO; SERÁFICO, 2005, p. 103).

A Zona Franca em seu atual modelo de desenvolvimento, “engloba uma área física de 10 mil km<sup>2</sup>, tendo como centro a cidade de Manaus e está assentado em Incentivos Fiscais e Extrafiscais, instituídos com objetivo de reduzir desvantagens locais e propiciar condições de alavancagem do processo de desenvolvimento da área incentivada” (SUFRAMA). O seu desenvolvimento histórico pode ser compreendido a partir de quatro fases, sendo a primeira, de 1967 a 1975, caracterizada pela predominância da atividade comercial e pelo grande fluxo turístico doméstico, estimulado pela venda de produtos cuja importação estava proibida no restante do país. Essa característica de ser uma área de liberdade comercial tornou-se uma marca que passou a identificar a Zona Franca de Manaus, como revela a publicidade de turismo:

Nos primeiros anos, logo após sua reformulação, a Zona Franca de Manaus funcionou como um grande Shopping Center para todos os brasileiros. O regime militar não permitia importações e nem a saída de brasileiros para o exterior. A Zona Franca funcionou como uma válvula de escape para as pessoas de melhor poder aquisitivo, que encontravam em Manaus as novidades importadas de

todo o mundo. Por conta dessa corrida às compras, a cidade ampliou seus serviços. (RUSSO, 2010).

Destarte, podemos identificar na Zona Franca de Manaus duas características fundamentais, uma institucional, vinda do próprio planejamento estatal, de torná-la um pólo de desenvolvimento regional, dentro do projeto mais amplo, de desenvolvimento econômico do país; e a outra, que emergiu diante da conjuntura política e econômica, por ser uma área de livre comércio, diante do sistema de repressão do regime, que impedia o acesso a produtos do exterior.

### **A educação como capital humano**

Na área educacional, o período do regime militar, especialmente o período de 1964 a 1974, se caracterizou pelas reformas no ensino sob influência da pedagogia tecnicista, que via a educação como pressuposto do desenvolvimento econômico, em uma clara vinculação da educação pública ao projeto econômico em implementação, para atender aos interesses do mercado. A política educacional do governo militar foi estruturada em torno dos seguintes pontos: controle político e ideológico da educação escolar; vinculação da educação e da pesquisa, à produção capitalista, via teoria do capital humano; falta de compromisso com o financiamento da educação pública e gratuita (GERMANO, 1993, p. 105-6).

O referencial teórico desta visão pedagógica tecnicista é a teoria do capital humano, segundo a qual a educação é

um valor social de caráter econômico, um bem de consumo com característica de ser um bem permanente de longa duração (SCHULTZ, 1967). Nessa perspectiva, há uma relação direta entre educação e economia, pois aquela deve ser capaz de incrementar a produtividade econômica. Essa perspectiva econômica afirmava que “transfigurava o trabalhador em capitalista” (FERREIRA JR; BITTAR, 2008, p. 344), transformando-o num proprietário de bens simbólicos perceptíveis na condição de *capital humano*.

O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), exercendo sua função de construtor ideológico do regime, promoveu já em dezembro de 1964 um simpósio sobre a reforma da educação com o objetivo de discutir as orientações gerais de uma política educacional que possibilitasse o desenvolvimento econômico e social do país (DREIFUSS, 1981). O simpósio foi orientado por um *documento básico* que relacionava os investimentos no ensino com o aumento da produtividade, desde a escola primária ao ensino superior. Tais aspectos pedagógicos indicados no simpósio foram explicitados no Fórum *A educação que nos convém*, realizado no final de 1968, uma reação governamental à crise educacional manifestada com a tomada das escolas superiores pelos estudantes, em junho daquele ano. Os diferentes temas abordados pelo Fórum convergiram em elementos comuns e que foram incorporadas nas reformas educativas (SAVIANI, 2008b).

A presença dos EUA na política educacional, além da concepção pedagógica, deu-se também nos acordos de finan-

ciamento da educação brasileira, através da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)<sup>7</sup>. Os Acordos MEC-USAID abrangeram todo o sistema de ensino brasileiro, desde o ensino primário, médio ao superior; também o funcionamento do sistema, na administração, planejamento e treinamento de professores e técnicos; atingindo igualmente a produção e distribuição de livros técnicos e didáticos e encerraram na educação brasileira, a fase dos movimentos de educação e cultura popular (GÓES, 2002). Na visão de Alves (1968), tais acordos não formavam os técnicos que o país necessitava, com capacidade de absorver a tecnologia e a ciência moderna em vista da transformação da realidade brasileira.

Como parte do projeto político militar de colocar o Brasil em ordem, através da reforma das instituições e de controle das manifestações contra o regime, as reformas no ensino começaram pelo nível superior. Entre as várias iniciativas do governo para a reforma do ensino superior, destacam-se: o Relatório Atcon, de 1966; o relatório da

---

<sup>7</sup> A *United States Agency for International Development* (USAID) é um órgão do governo federal dos EUA, criado em 1961 pelo presidente Kennedy, para gerir programas de assistência técnica em todo o mundo, com ênfase em atividades de desenvolvimento econômico e social especialmente nas áreas de educação e saúde. Na visão do IPEA, esse órgão era contemporâneo da Aliança para o Progresso e “foi a primeira agência norte-americana de desenvolvimento dissociada dos interesses imediatos da política de segurança internacional dos Estados Unidos.” (D’ARAÚJO; FARIAS; HIPOLITO, 2010, p. 450).

Equipe de Assessoria ao Planejamento de Ensino (EAPES), de 1968; os Decretos-Lei 53, de 18/11/66 e 252, de 28/2/67, generalizando as inovações do modelo da Universidade de Brasília; as primeiras experiências de extensão universitária; o relatório da Comissão Meira Matos; e finalmente o Fórum *A Educação que nos convém*. Fazendo frente à mobilização estudantil, o governo formou o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), que elaborou num curto espaço de tempo, sem a discussão com o movimento estudantil e com a comunidade universitária, um projeto aprovado pelo Congresso como Lei 5.540 de 28/11/1968 (GERMANO 1993, p. 123).

Hayashi e Vicino (2007, p. 50) comentam que após o golpe de 1964, “mecanismos” como os Acordos MEC-USAID, o Plano Atcon, o Relatório Meira Matos e a Lei Suplicy colocam as entidades estudantis à margem e fornecem o pano de fundo à reforma universitária institucionalizada em 1968. A reforma universitária foi ao mesmo tempo restauração e renovação: restauração porque favoreceu o aniquilamento das ações contestatórias do movimento estudantil; e foi renovação pelas mudanças efetivas, como a primazia das universidades sobre estabelecimentos isolados, a construção dos campi, e também a substituição do sistema de cátedras pelos departamentos, a implantação do sistema de créditos (GERMANO, 2008, p. 327).

Na análise de Cunha (2002), tais modificações, inspiradas na *modernização inovadora* da recém criada Universidade de Brasília, transformaram-se em *inovações conservadoras*, enquanto que Saviani

(2008a) argumenta que a estrutura universitária criada pelo regime militar acarretou dificuldades à qualidade de ensino, entre outros motivos porque reduziu o tempo de trabalho pedagógico entre o professor e o aluno, impedindo a superação de lacunas na assimilação do conhecimento.

A reforma do ensino de 1º e 2º grau, com a Lei 5.692, de 1971 tinha por objetivo ajustar os três níveis de ensino a partir da reforma realizada no ensino superior, diminuindo assim o fluxo de estudantes ao ensino superior. Seu avanço foi a ampliação da obrigatoriedade escolar, passando de quatro para oito anos, dos 7 aos 14 anos. A ampliação da obrigatoriedade escolar não diminui a exclusão educacional, pois o número de alunos de 7 a 14 anos fora da escola passou de 6,5 milhões em 1970, para 7,5 milhões em 1980. O aspecto mais crítico foi a profissionalização no 2º grau visando suprir a demanda do mercado por mão de obra qualificada de nível intermediário. Se, por um lado foi um avanço ao acabar com o dualismo escolar entre ensino secundário e profissional, por outro, o caráter terminal limitou o acesso ao ensino superior (CUNHA, 2002).

Segundo Freitag (1978, p. 87),

[...] a profissionalização com terminalidade significa que estudantes do ensino médio podem e devem sair da escola e ingressar diretamente no mercado de trabalho, assumindo ocupações técnicas.

O fracasso da profissionalização proposta pela reforma ocorreu por vários motivos, os quais levaram o MEC a rede-

fini-la: o limite de recursos; o modelo de profissionalização universal e compulsória de caráter terminal já estava ultrapassado; a discrepância prática e a crônica desatualização do sistema educacional em relação ao sistema ocupacional; o não estancamento da busca do ensino superior; a sua não implantação efetiva nas escolas (GERMANO, 1993).

### **A institucionalização da pós-graduação**

Antes, porém, das reformas no ensino universitário e de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> grau, o regime militar regulamentou a pós-graduação, em 1965. O processo de gênese da pós-graduação, segundo Newton Sucupira (1980), remonta a 1931, com o Estatuto das Universidades Brasileiras – promulgado pelo Decreto 19.851, de 11/4/1931 - do Ministro da Educação e Saúde Pública, Francisco Campos, o qual previa o doutoramento, no modelo europeu, com a exigência de apresentação de uma tese. Determinava também que a finalidade do ensino universitário era a investigação científica em quaisquer domínios do conhecimento, e que o estímulo à pesquisa deveria ser parte dos objetivos dos institutos universitários, junto com o de ministrar o ensino.

Na mesma data são promulgados mais dois decretos-lei que estão interligados. O Decreto-Lei 19.850, refere-se à criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Decreto 19.852, ao dispor sobre a Organização da Universidade do Rio de Janeiro, criava cursos de doutorado nas áreas do Direito e das Ciências Exatas e Naturais. Apesar de importantes faculdades

de Direito, com na Universidade de Minas Gerais, criarem o curso de doutorado, este não foi assumido sistematicamente, porque faltou à Reforma Francisco Campos a estruturação da carreira docente, para a qual fosse exigido o título de doutor. Nesse aspecto, a USP, criada em 1934, foi a primeira instituição a disciplinar a carreira docente, exigindo o doutorado para a habilitação à livre-docência.

Balbatchevsky (2005) destaca o papel dos professores estrangeiros, vindos em missões acadêmicas ou como asilados por causa da II Guerra, que trouxeram o primeiro modelo institucional de pós-graduação, baseado na relação tutorial entre o professor catedrático e um grupo de auxiliares no ensino e na pesquisa; a autoridade do professor era absoluta na definição do conteúdo e das atividades acadêmicas, que eram concluídas com a elaboração de uma tese. Essa atividade, porém, tinha pouco impacto no ensino superior, pois era oferecida por um pequeno número de universidades e de cadeiras.

O primeiro documento legal a usar o termo pós-graduação para definir um grau do ensino superior foi o Decreto-Lei 21.321 de junho de 1946 que aprovou o Estatuto da Universidade do Brasil, o qual definia como finalidade dos cursos de pós-graduação a especialização profissional, e atribuía às próprias instituições a organização dos cursos de doutorado. Para Sucupira, porém, o texto sugeria uma compreensão ampla da especialização, que incluía a pós-graduação, tratando-se, pois, “de uma definição esdrúxula e estreita que revelava uma concepção totalmente ina-

dequada da pós-graduação” (SUCUPIRA, 1980, p. 6).

A partir da década de 1950, a pesquisa científica nas universidades, até então restrita à formação de profissionais liberais ganhou impulso, com a criação de institutos de pesquisa, associados a uma cátedra ou à cátedras afins, os quais desempenharam importante papel na implantação da atividade de pesquisa dentro das universidades. Em 1951 foram criados o Conselho Nacional de Pesquisa (CNP) e a Campanha de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), para apoiar a pesquisa e a qualificação profissional, financiando os institutos para promover cursos de especialização, dando origem aos *centros de excelência*. “Tais centros contribuíram significativamente para a formação de nossos pesquisadores e foram verdadeiros precursores de atuais programas de mestrado e doutorado e, em certos casos, alcançaram nível igual ou superior ao de muito curso de pós-graduação hoje em funcionamento” (SUCUPIRA, 1980, p. 7).

Mas foi na Universidade de Brasília que a pós-graduação tornou-se uma atividade institucional, constituindo um sistema de cursos regulares para aprofundar a formação recebida na graduação. A Lei 3.998, de 15/12/61, que criava a Fundação Universidade de Brasília, atribuía aos Institutos Centrais dar cursos de pós-graduação e às Faculdades ministrar cursos de especialização e de pós-graduação (BRASIL, 1961a). O Estatuto, aprovado em 1962, adotara a pós-graduação em dois níveis, o mestrado (ou maestria) e o doutorado. A primeira legislação oficial que reconheceu

a pós-graduação foi a Lei de Diretrizes e Base, de 1961. No art. 69 autorizava os estabelecimentos de ensino superior a ministrar os seguintes cursos: a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente, e obtido classificação em concurso de habilitação; b) de pós-graduação, abertos a matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma; c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos (BRASIL, 1961b).

Na análise de Sucupira (1980, p. 14), apesar do processo de elaboração da LDB revelar idéias inadequadas e imprecisas sobre a pós-graduação,

[...] a lei teve o mérito de considerá-la como categoria própria, distinta da especialização e do aperfeiçoamento, ensejando assim uma interpretação que tornou possível o conceito oficial de pós-graduação atualmente em vigor.

O reconhecimento oficial da pós-graduação como um novo nível de ensino e o estabelecimento de sua estrutura ocorreu somente em 1965, com o Parecer 977, conhecido como *Parecer Sucupira*. Tal parecer originou-se a partir de um pedido do Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda ao Conselho Federal de Educação (CFE)<sup>8</sup> sobre a necessidade de

---

<sup>8</sup> Os membros do CFE que assinaram o Parecer 977/65 foram: Alceu Amoroso Lima, Anísio Teixeira,

implantar e desenvolver a pós-graduação, visando sanar a imprecisão existente sobre a natureza de tais cursos. Na introdução do Parecer, o relator salienta que a LDB<sup>9</sup>, não autorizava o CFE a regulamentar a pós-graduação, sendo necessário buscar apoio jurídico no Estatuto do Magistério Superior que em seu art. 25 assegurava:

O Conselho Federal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, conceituará os cursos de pós-graduação e fixará as respectivas características. (BRASIL, 1965).

O Parecer foi homologado pelo Ministro da Educação em 6/1/1966 e publicado no Diário Oficial da União em 20/1/1966, tornando-se a referência de conceituação e normalização da pós-graduação no Brasil. Segundo Cury (2005, p. 17)

[...] do ponto de vista doutrinário, em matéria oficial, esse parecer continua sendo a grande, senão a única referência da pós-graduação em nosso país. Correspondeu, assim, a uma das exigências profundas do movimento da reforma universitária deflagrada na segunda metade da década de 50.

O Parecer discorre sobre a pós-graduação em sete tópicos, destacando sua

---

Antonio de Almeida Júnior, Clovis Salgado, Dumerval Trigueiro, José Barreto Filho, Maurício Rocha e Silva, Newton Sucupira (relator), Rubens Maciel e Valnir Chagas.

<sup>9</sup> O artigo 70 da LDB, somente autorizava o CFE a regulamentar cursos superiores que assegurassem o exercício de profissões liberais.

origem histórica, sua necessidade, seu conceito, e apresenta em seguida o modelo norte-americano. Também discorre sobre a pós-graduação à luz da LDB e do Estatuto do Magistério e apresenta a definição e características do mestrado e do doutorado, encerrando com a enumeração de dezesseis tópicos, a título de conclusões.

O modelo de pós-graduação assumido, no que diz respeito ao processo de formação, foi o norte-americano, mas conservou influência do modelo europeu na exigência do trabalho teórico conduzido de forma autônoma pelo aluno. Entre os princípios propostos, destaca-se a estruturação da pós-graduação *stricto sensu* em dois níveis, mestrado e doutorado; duração mínima de um ano para o mestrado e dois, para o doutorado; exigência de dissertação, para obter o grau de Mestre, e de uma tese, para o grau de Doutor; flexibilidade na definição de currículo e conteúdos, dando liberdade à participação ativa do aluno, sob orientação de um professor.

Na opinião do relator, o Parecer não impôs um sistema de cursos totalmente distinto da realidade do ensino superior brasileiro, mas

[...] veio ao encontro de experiências que já se generalizavam, embora ainda vacilantes. Deu-lhes forma precisa definindo uma sistemática que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da pós-graduação. (SUCUPIRA, 1980, p. 17).

Segundo dados da CAPES, em 1965 havia no Brasil, 27 cursos classificados no nível de mestrado e 11 no de doutorado. O

relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, em 1968, destacava a importância da pós-graduação para a consolidação da universidade brasileira, salientando a urgência de se consolidar tais cursos por meio de uma política nacional.

Em 1969, o Conselho Federal de Educação aprovou o Parecer 77, também de Newton Sucupira, que a partir do Parecer 977/65, definiu as Normas para o credenciamento dos cursos de pós-graduação. Em 1968 o Decreto 63.348/68 criou os Centros Regionais de Pós-Graduação para coordenar esforços e mobilizar recursos, pois, segundo Sucupira (1972, p. 220), as Universidades não dispunham de recursos humanos e materiais próprios para implantar em curto prazo a pós-graduação na diferentes áreas, ao nível condizente com a natureza e objetivos de tais cursos. O Decreto 67.350 de 6/10/70 definiu como Centro Regional de Pós-Graduação o conjunto de cursos de Mestrado e Doutorado, credenciados pelo CFE, funcionando de forma coordenada e orgânica, criando cinco centros regionais correspondentes às regiões Norte-Nordeste, Centro-Leste, Centro-Oeste Sul, e o Estado de São Paulo, que tinha como sede, respectivamente, as Universidades Federais de Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e a USP (GÓES, 1972, p. 227). Em 1974, com o Decreto 73.411, foi criado o Conselho Nacional de Pós-Graduação, de caráter interministerial, sob o comando do ministro da Educação, que geriu a pós-graduação até 1982, quando foi extinto, sendo suas funções assumidas pela CAPES.

## **A pós-graduação e o regime: implemento econômico e crítica social**

A relação entre o projeto econômico do regime militar e a criação da pós-graduação no Brasil é acentuada por diferentes autores. A pós-graduação era compreendida como inserida nos objetivos do governo de

[...] criar efetivos altamente diferenciados, representando todas as áreas da cultura humana, para que atuem como levedo sobre as populações, levando-as pelos caminhos do progresso. (CAMPOS, 1972, p. 235).

Devia, inicialmente, ser direcionada aos que se dedicam à docência, mas sem perder seu objetivo, que não devia ser de oferecer informações sobre técnicas avançadas, mas de criar atitude científica, capacitando os alunos a desenvolver pensamento autônomo, independência crítica e poder criador. “Daí, constitui-se a pesquisa, a investigação científica, na pedra angular dos cursos de pós-graduação” (CAMPOS, 1972, p. 236).

Góes (1972), na mesma época, considerava a pós-graduação como instrumento fundamental para a melhora da educação superior e para o desenvolvimento científico tecnológico e, sob a perspectiva da teoria do capital humano, afirmava a esperança de que as condições propícias que estavam sendo criadas assegurassem “a formação de recursos humanos de alto nível, maior riqueza de um País e a única capaz de garantir a emancipação econômica”. Para Martins (1991), a base da criação do sistema de



pós-graduação e do empenho de órgãos oficiais para o seu funcionamento era constituída por duas linhas fundamentais da política de formação de recursos humanos, que estava em sintonia com política de crescimento econômico acelerado do governo militar:

[...] a necessidade futura de mão-de-obra especializada para preencher os novos empregos criados pelo desenvolvimento econômico previsto e a necessidade de cientistas, pesquisadores e técnicos aptos a desenvolver a pesquisa indispensável para a mudança, ao longo dos anos, do eixo de origem e sustentação do desenvolvimento, do exterior em direção ao próprio país. (MARTINS, 1991, p. 94).

Cunha (1974) destaca duas funções atribuídas à pós-graduação: a função técnica e a função social. A função técnica envolve os dois “mercados” a exigir a formação em pós-graduação: o próprio sistema de ensino superior, e as agências responsáveis pelo desenvolvimento nacional, isto é, empresas públicas e também privadas, que se beneficiam do ensino de pós-graduação através dos mestres e doutores formados e também pelas pesquisas de docentes e alunos. A função social é de restabelecer o valor econômico e simbólico do diploma do ensino superior, visto que o próprio Parecer Sucupira afirma que a graduação deve ser aberta ao maior número, enquanto a pós-graduação ser restrita aos mais aptos (ALMEIDA JR., 2005, p. 173).

Por sua vez, Saviani (2008a), destaca a relação da pós-graduação com o projeto econômico do regime militar do *Brasil*

*grande* e de modernização integradora ao capitalismo de mercado, mas ressalva que também se constituiu num espaço privilegiado de produção científica e, no campo da educação, de crítica social.

No caso da educação, contribuiu de forma importante para o desenvolvimento de uma tendência crítica que, gerando estudos consistentes a contrapelo da orientação dominante, alimentou um movimento emergente de propostas pedagógicas contra-hegemônicas. (SAVIANI, 2008a, p. 310).

Nosella (2010, p. 178) destaca duas características fundamentais da pesquisa em educação no período de 1965 a 1985: a *institucionalização escolar* da produção da pesquisa e o *pensamento crítico* como reação ao regime militar, fomentado pelas leituras de autores clássicos como Marx, Gramsci, Althusser, Bourdieu, entre outros. A concepção da pós-graduação como espaço alternativo para a produção de um pensamento crítico é perceptível na declaração de Joel Martins, na obra *A educação negada*:

A pós-graduação da PUC começou exatamente nessa época, em 1968. Pensei: não podemos falar, então vamos trabalhar, vamos começar a pós-graduação. Foi a primeira iniciativa de pós-graduação. (BUFFA; NOSELLA, 1997, p. 150).

## À guisa de conclusão

Essas duas iniciativas do governo militar, a institucionalização da pós-graduação e a reformulação da Zona Franca de Manaus, convergem no fato de, em sua gênese, atender aos interesses do projeto político e econômico do regime, de estimular o desenvolvimento econômico brasileiro, dentro dos moldes do capitalismo internacional. Também tem em comum a questão da autonomia, sendo para a Zona Franca de Manaus uma autonomia concedida em forma de incentivos fiscais e, para a pós-graduação, uma autonomia concernente à produção do conhecimento, conquistada a revelia do regime ditatorial, que impunha, por meio da força, a aquiescência aos seus ditames.

Assim, pelo fato de que a pós-graduação se tornou um espaço acadêmico com relativa autonomia no processo de pesquisa, chegando mesmo a elaborar

um pensamento crítico em oposição ao regime que a criou, justifica-se atribuir-lhe a metáfora de ser uma “Zona Franca de Produção do Conhecimento”. Isso desperta o questionamento sobre os rumos que a pesquisa na pós-graduação atualmente tem trilhado, especialmente na área da Educação, diante da estrutura institucional de avaliação e de fomento à pesquisa. Há que se conservar esta autonomia na produção do conhecimento, conquistada frente à força bruta do militarismo, e que foi capaz de criticar a própria ditadura. O perigo é hoje deixar-se oprimir pela imposição de um produtivismo que nada contribui para a transformação da realidade, abdicando da liberdade de pensar criticamente para adequar-se as exigências do atual modelo de pesquisa. Somente esta autonomia frente ao sistema, por parte de quem produz conhecimento, permitirá à pós-graduação manter o status de “Zona Franca de Produção do Conhecimento”.

## Referências

- ALMEIDA JUNIOR, A. *et al.* Parecer CFE n. 977/65, aprovado em 3 dez. 1965. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 30, p. 162-173, 2005.
- ALMEIDA, P. R. *A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica*. Disponível em: <<http://www.pralmeida.net/05DocsPRA/1277HistorPlanejBrasil.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2010.
- ALVES, M. H. M. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ALVES, M. M. *Beabá dos MEC-Usaid*. Rio de Janeiro: Gernasa, 1968.
- ANDRADE, R. de C. Brasil: a economia do capitalismo selvagem. *Lua Nova*, São Paulo, n. 57, p. 5-32, 2002.
- BALBACHEVSKY, E. A pós-graduação no Brasil: novos desafios para uma política bem sucedida. In: SCHWARTZMAN, S.; BLOCK, C. (Org.). *Os desafios da educação no Brasil*. Trad. Ricardo Silveira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 285-314.

BRASIL. *Ato Institucional n. 1, de 9 de abril de 1964a*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126782/ato-institucional-1-64>>. Acesso em: 23 out 2010.

\_\_\_\_\_. *Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126781/ato-institucional-5-68>>. Acesso em: 23 out 2010.

\_\_\_\_\_. *Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967*. Disponível em: <[http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/federal/legi\\_dl\\_288.pdf](http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/federal/legi_dl_288.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. *Decreto-lei n. 477, de 26 de fevereiro de 1969*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126092/decreto-lei-477-69>>. Acesso em: 23 out 2010.

\_\_\_\_\_. *Lei 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965*. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior. Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br>>. Acesso em: 29 out 2010.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 3.173, de 06 de junho de 1957*. Disponível em: <[http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/federal/legi\\_l\\_3173.pdf](http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/federal/legi_l_3173.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961a*. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=113645>>. Acesso em: 25 out 2010.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961b*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>>. Acesso em: 25 out 2010

\_\_\_\_\_. *Lei n. 4.341, de 13 de junho de 1964b*. Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br>>. Acesso em: 21 out 2010.

BUFFA, E.; NOSELLA, P. *A educação negada: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

CAMPOS, M. A. P. Política de pós-graduação no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 58, n. 128, p. 232-40, 1972.

CAPES. *História e missão*. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/historia-e-missao>>. Acesso em: 29 out 2010

CUNHA, L. A. A pós-graduação no Brasil: função técnica e função social. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 14, n. 5, p. 66-70, 1974.

\_\_\_\_\_. Roda viva. In: CUNHA, L. A.; GÓES, M. de. *O golpe na educação*. 11. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

CURY, C. R. J. Quadragésimo ano do parecer CFE n. 977/65. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 30, p. 7-20, dez. 2005.

D'ARAÚJO, M. C.; FARIAS, I. C. de; HIPPOLITO, L (Orgs.). *IPEA: 40 anos apontando caminhos*. Depoimentos ao CPDOC. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/download/ipea\\_40\\_anos.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/download/ipea_40_anos.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2010.

DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

FAUSTO, B. *História concisa do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

FERREIRA JR, A.; BITTAR, M. Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 28, n. 76, p. 333-55, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. *Proletarização e sindicalismo de professores na ditadura militar (1964-1985)*. São Paulo: Terras do Sonhar / Edições Pulsar, 2006.

FREITAG, B. *Escola, estado e sociedade*. São Paulo: EDART, 1978.

GERMANO, J. W. *Estado militar e educação no Brasil: 1964-1985*. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1993.

\_\_\_\_\_. O discurso político sobre a educação no Brasil autoritário. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 28, n. 76, p. 313-32, dez. 2008.

GÓES, M. de. Voz ativa. In: CUNHA, L. A.; GÓES, M. de. *O golpe na educação*. 11. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

GÓES, P. de. Aspectos administrativos da educação pós-graduada no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 58, n. 128, p. 224-31, 1972.

HAYASHI, M. C. P. I.; VICINO, M. de L. *Movimento estudantil: história e memória do Centro Acadêmico Armando Salles de Oliveira (CAASO)*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

IANNI, O. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

MACARINI, J. P. A política econômica do governo Médici: 1970-1973. *Nova economia*, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 53-92, dez. 2005.

MARQUES, G. de S. *Estado e desenvolvimento na Amazônia: a inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira*. 2007. 315 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MARTINS, R. C. de R. A pós-graduação no Brasil: uma análise do período 1970-90. *Educação Brasileira*, Brasília, CRUB, v. 13, n. 27, p. 93-119, jul./dez. 1991.

NOSELLA, P. A pesquisa em educação: um balanço da produção dos programas de pós-graduação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, p. 177-83, abr. 2010.

PASTORE, A. C.; PINOTTI, M. C. *O PAEG 40 anos depois: as lições*. Disponível em: <[http://www.gv.br/economia/sec\\_novidades/artigopaeg.pdf](http://www.gv.br/economia/sec_novidades/artigopaeg.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2010.

RESENDE, A. L. A política brasileira de estabilização: 1963-68. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 757-805, dez. 1982.

ROMANELLI, O. de O. *História da Educação no Brasil*. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

RUSSO, M. Zona Franca de Manaus. *Revista Turismo*. Disponível em: <<http://www.revistaturismo.com.br/passeios/zonafranca.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

SAVIANI, D. O legado educacional do regime militar. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 28, n. 76, p. 291-312, dez. 2008a.

\_\_\_\_\_. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. 2. ed. rev. e ampl. Campinas-SP: Autores Associados, 2008b.

SCHULTZ, T. *O valor econômico da educação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SERAFICO, J; SERAFICO, M. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 99-113, ago. 2005.

SERRA, M. A. S.; FERNÁNDEZ, R. G. Perspectivas de desenvolvimento da Amazônia: motivos para o otimismo e para o pessimismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 13, n. 2 (23), p. 107-31, jul./dez. 2004.

SUCUPIRA, N. Antecedentes e primórdios da pós-graduação. *Fórum Educacional*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, v. 4, n. 4, p. 3-18, out./dez. 1980.

\_\_\_\_\_. Ensino superior: expansão, reforma e pós-graduação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 58, n. 128, p. 216-23, 1972.

SUFRAMA. *Modelo Zona Franca: História*. Disponível em: <[http://www.suframa.gov.br/zfm\\_historia.cfm](http://www.suframa.gov.br/zfm_historia.cfm)>. Acesso em: 10 nov. 2010.

Recebido em fevereiro de 2011.

Aprovado para publicação em março de 2011.

